



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2009/2012

LEI COMPLEMENTAR N.º 2.110/2009

“ALTERA O ANEXO I (SERIE DE CLASSES DE CARGOS EM COMISSÃO) DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 993/91”.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I (Série de Classes de Cargos em Comissão) da Lei Complementar Municipal n.º993/91, sendo o seguinte:

CARGO	VENCIMENTO	Nº DE CARGOS	TIPO DE RECRUTAMENTO
Chefe de Gabinete	Subsídio da Lei Municipal n.º2.043/2008	01	AMPLO
Procuradoria Geral	Subsídio da Lei Municipal n.º2.043/2008	01	AMPLO (Art. 111 da LOM)
Subsecretaria de Políticas Estratégicas e Governabilidade	R\$3.500,00	01	AMPLO
Ouvidor	R\$3.500,00	01	AMPLO
Unidade de Controle Interno	R\$4.000,00	01	AMPLO
Secretarias	Subsídios da Lei Municipal n.º2.043/2008	08	AMPLO
Chefia de Departamento	R\$3.000,00	13	AMPLO
Chefia de Setores	R\$1.130,96	28	AMPLO
Coordenação	R\$1.568,77	04	AMPLO
Chefia de Seção	R\$888,62	13	RESTRITO
Médico Auditor	R\$4.000,00	01	AMPLO
Auditor Odontológico	R\$4.000,00	01	AMPLO

Art. 2º - Os servidores efetivos que vierem a ocupar cargo comissionado poderão optar pela remuneração do cargo efetivo acrescido de uma gratificação de 30% (trinta por cento) do respectivo vencimento.

Parágrafo Único – A gratificação mencionada no caput deste artigo somente será devido ao ocupante do cargo enquanto no efetivo exercício do cargo comissionado, não se incorporando, em qualquer hipótese ao vencimento.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2009/2012

Art. 3º - Para socorrer às despesas oriundas da presente Lei, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 31, e §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº993/91, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG., 12 de março de 2009.


José Renato de Sousa
Prefeito Municipal